PORTARIA N.º 119/2003.

Institui Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para efetuar a avaliação dos bens móveis que seguem:

VW/GOL MI: Ano de Fabricação (1997); Modelo (1997); Placa (AHB 5977); Cor (Branca); Chassi (9BWZZZ377VT098420); Combustível (Gasolina).

VW KOMBI: Ano de Fabricação (1996); Modelo (1996); Placa (AFZ 3134); Cor (Branca); Chassi (9BWZZZ231TP007831); Combustível (Gasolina).

Art. 2º. Designar, os senhores Jaime Sommerfeld, Secretário Municipal Viação e Obras, Transportes e Serviços Urbanos, portador do RG n.º 5.850596-0/SSP/PR; Arlindo Wutzke, portador do RG 1.968.329-SSP/PR e Gilberto L. Schumacher, empresário e mecânico desta cidade portador do CPF n.º 492.571.700-63, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração